



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 25 / 04 / 2019
Na Edição n.º: 50
Página n.º: 02

DECRETO Nº 73/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 601.143,89 (seiscentos e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.541.1650.1.046-Implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
982-44.90.51.00 – Obra e Instalações	R\$ 498.948,11
0206- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
26.782.1900.1.043 – Obras de Infra Estrutura Rural	
1548-44.90.51.00 – Obra e Instalações	R\$ 102.195,78
Total	R\$ 601.143,89

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

77- Convênio Itaipu Binacional CV 4500047	R\$ 601.143,89
Total	R\$ 601.143,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal